

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2004

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n.º 1.811/03 para incluir na atribuição da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a apreciação do mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 41, XX, do RICD, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei n.º **1.811/03**, de autoria da Senhora Laura Carneiro, que "Acrescenta o art. 258-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.", no sentido de que também se pronuncie, sobre o mérito da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, após a Comissão de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.811/03 está tramitando nesta Comissão e que em seu despacho inicial consta a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania apenas para elaborar o parecer terminativo (art. 54 do R.I.C.D). No entanto, essa proposição dispõe sobre matéria concernente ao Direito Penal, assunto incluído no campo temático da referida Comissão (art. 32, IV, "e", do R.I.C.D.).

Deputado **EDUARDO PAES**
Presidente